



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria Nº1199/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 468/11 que nomeou **Luciana Viana Leite Calil**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Encarregada de Posto Médico*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1208931

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/ FMS Nº. 169/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N.º 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2011, em face do empregado público **HOBER CAMINHAS FASCIANI JUNIOR**, médico, portador da matrícula funcional nº 28708.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208938

Portaria FMS Nº.186/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo HGG nº. 028/ 2011 com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município nº 2287/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a cessão do contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, **DÉBORA OLIVEIRA SIQUEIRA**, Contadora, matrícula funcional nº 100.695, para a Secretaria Municipal de Finanças com ônus para o cedente.

2 - Esta portaria entra em vigor a contar de **19 de agosto de 2011**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Presidente da FMS -

Id: 1208475

PORTARIA GP/ FMS Nº. 174/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N.º 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 09/2011, em face do empregado público **MARCIO ASSIS RIBEIRO JUNIOR**, Médico, portador da matrícula funcional nº 26870.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208939

Portaria F.M.S. Nº.188/2011

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 52408096, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FJBM nº. 1870/2011, entre **Rossana Espinosa Pereira**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Enfermeira, matrícula 26.384, e **Ana Raquel Carvalho Vieira**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Enfermeira, matrícula 10536, através do Parecer nº. 2337/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1º - Tornar pública a renovação de **cessão**, com ônus para o Município cedente, da empregada pública **Rossana Espinosa Pereira**, Enfermeira, matrícula 26.384, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, devendo ser renovada anualmente sendo esta a contar de 01/01/2011 a 31/12/2011.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
- Presidente / FMS -

Id: 1208476

Portaria F.M.S. Nº.189/2011

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 52408096, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FJBM nº. 1870/2011, entre **Soraia Vilela Alves Pereira**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Enfermeira, matrícula 29.048 e **Keila Calil**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Enfermeira, matrícula 10.571, através do Parecer nº. 2337/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1º - Tornar pública a renovação de **cessão**, com ônus para o Município cedente, da empregada pública **Soraia Vilela Alves Pereira**, Enfermeira, matrícula 29.048, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, devendo ser renovada anualmente sendo esta a contar de 01/01/2011 a 31/12/2011.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
- Presidente / FMS -

Id: 1208477

PORTARIA GP/ FMS Nº. 176/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N.º 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- siderando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- erminar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 11/2011, em face do empregado público **FLAVIO CARLOS AZEVEDO**, Técnico de Tomografia, portador da matrícula funcional nº 26092.

3- blique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208940

PORTARIA GP/ FMS Nº. 177/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N.º 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- nsiderando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- terminar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 12/2011, em face do empregado público **JOÃO ALBERTO ASSED STEFAN NAMEDALA**, Médico Clínica Médica, portador da matrícula funcional nº 28576.

3- lique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208941

PORTARIA GP/ FMS Nº. 178/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N.º 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	1
Cultura.....	
Saúde	1
Família e Assistência Social.....	7
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	10
Obras e Urbanismo	10
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	10
CÂMARA MUNICIPAL	

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 13/2011, em face do empregado público **RENATO CORRÊA MACHADO JUNIOR**, Médico Clínica Médica, portador da matrícula funcional nº 28752.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208942

PORTARIA GP/ FMS Nº. 179/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 14/2011, em face da empregada pública **RENATA DUMAS BELGUES**, psicóloga, portadora da matrícula funcional nº 27549.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208943

PORTARIA GP/ FMS Nº. 181/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 13/2011, em face do empregado público **RODRIGO HESPANHOL DE MENEZES**, Médico Clínica Médica, portador da matrícula funcional nº 26205.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208944

PORTARIA GP/ FMS Nº. 182/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Disciplinar, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar nº. 17/2011, em face da empregada pública **GA-**

BRIELA CARVALHO GUEDES, Médica Clínica Médica, portadora da matrícula funcional nº 29159.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208945

PORTARIA GP/ FMS Nº. 183/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Sindicante, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 15/2011, em face dos fatos narrados no memorando oriundo do setor de Laboratório do Hospital Ferreira Machado.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208946

PORTARIA GP/ FMS Nº. 184/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Sindicante, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 16/2011, em face dos fatos narrados no Memorando Nº 026/2009, oriundo da Unidade Pré-Hospitalar de São José.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208947

PORTARIA GP/ FMS Nº. 185/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Considerando a designação com base na Lei 8.219/2011 e Decreto 440/2011, do servidor Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da FMS e da servidora Franciele de Souza Barros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da FMS.

2- Determinar a alteração da composição da Comissão Sindicante, designando os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2011, em face dos fatos narrados no memorando do documento protocolado sob Nº 2078/2011.

3- Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208948

PORTARIA Nº 164/2011.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a Lei Municipal nº 8.219/2011 que alterou a denominação da Fundação Dr. João Barcellos Martins/FJBM para Fundação Municipal de Saúde/FMS e extinguiu a Fundação Doutor Geraldo da Silva Venâncio e incorporou o Hospital Geral de Guarús à estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Considerando que ata do Registro de Preços do Pregão nº 046/2010, cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos, atende à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e ao Hospital Geral de Guarús;

Considerando a extinção da Fundação Doutor Geraldo da Silva Venâncio e incorporação do Hospital Geral de Guarús à Fundação Municipal de Saúde, anteriormente denominada Fundação Doutor João Barcellos Martins;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira, nomeado pela Portaria nº. 740/11, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o saldo de medicamentos do pregão 010/2011, ou seja, o somatório do quantitativo dos medicamentos que ainda não foram adquiridos e que pertenciam ao Hospital Geral de Guarús e Hospital Ferreira Machado, cujo quadro geral contendo o quantitativo de cada órgão foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/11/2010, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Besilato de atracúrio 25 mg - ampola - 2,5ml - 10 mg/ml	540	R\$ 10,10	R\$ 5.454,00
2.2	Besilato de atracúrio 50 mg - ampola - 5 ml 10 mg/ml	750	R\$ 13,02	R\$ 9.765,00
2.3	Brometo de pancurônio 2 mg/ml - ampola 2 ml	3.580	R\$ 15,65	R\$ 56.027,00
2.4	Dexametasona 0,1 mg /ml - elixir frasco 120 ml	280	R\$ 1,78	R\$ 498,40
2.5	Dexametasona 0,5 mg - comprimido	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
2.6	Dexametasona 4 mg - comprimido	1.850	R\$ 0,37	R\$ 684,50
2.7	Dexametasona 4 mg/ml - frasco ampola 2,5 ml	4.600	R\$ 0,73	R\$ 3.358,00


CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

2.8	Diclofenaco de potássio 0,05 mg/ml - frasco 10 ml	490	R\$ 2,09	R\$ 1.024,10
2.9	Diclofenaco de sódio 25 mg/ml - ampola 3 ml	54.600	R\$ 0,46	R\$ 25.116,00
2.11	Dipirona 500 mg/ml - ampola 2 ml	377.400	R\$ 0,46	R\$ 173.604,00
2.12	Escopolamina + Dipirona gotas frs.	200	R\$ 2,51	R\$ 502,00
2.13	Hidrocortisona 100 mg - frasco ampola	14.350	R\$ 2,22	R\$ 31.857,00
2.14	Hidrocortisona 500 mg - frasco ampola	14.040	R\$ 4,82	R\$ 67.672,80
2.15	Hioscina + dipirona ampola 5 ml	59.000	R\$ 1,00	R\$ 59.000,00
2.17	Hioscina 20 mg/ml - ampola 1 ml	10.000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
2.19	Ibuprofeno gotas 200 mg/ml frasco 15 ml	660	R\$ 4,95	R\$ 3.267,00
2.21	Metilprednisolona 125 mg - frasco/ampola	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
2.22	Metilprednisolona 500 mg - frasco/ampola	1.050	R\$ 22,90	R\$ 24.045,00
2.23	Piridostigmina 60 mg - comprimido	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
2.24	Prednisolona 3 mg/ml - solução oral frasco 60 ml	160	R\$ 6,24	R\$ 998,40
2.25	Rocurônio 10 mg / ml - frasco / ampola 5 ml	132	R\$ 42,40	R\$ 5.596,80
2.26	Suxametônio 100 mg - frasco ampola	1.270	R\$ 13,76	R\$ 17.475,20
2.27	Tenoxicam 20 mg - comprimido	2.200	R\$ 0,35	R\$ 770,00
2.28	Tenoxicam 20 mg - frasco/ampola 2 ml	7.750	R\$ 7,57	R\$ 58.667,50
2.29	Tenoxicam 40 mg - tenoxicam injetável frasco/ampola	12.800	R\$ 12,76	R\$ 163.328,00
2.30	Vecurônio 4 mg solução injetável	50	R\$ 41,18	R\$ 2.059,00
7.1	Ertapenem 1g inj.	200	R\$ 356,57	R\$ 71.314,00
7.2	Gentamicina 20 mg - ampola 1ml	610	R\$ 0,64	R\$ 390,40
7.4	Gentamicina 60mg sol. Inj. 1,5ml	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
7.5	Gentamicina 80 mg - ampola 2ml	4.400	R\$ 0,64	R\$ 2.816,00
7.6	Imipenem 500mg inj. Frasco + bolsa p/ infusão	2.200	R\$ 58,40	R\$ 128.480,00
7.7	Levofloxacino 500 mg comprimido	1.050	R\$ 2,34	R\$ 2.457,00
7.8	Levofloxacino bolsa 500 mg injetável	2.700	R\$ 21,82	R\$ 58.914,00
7.9	Linezolida 600 mg - bolsa 2mg/ml c/ 300 ml	710	R\$ 286,90	R\$ 203.699,00
7.10	Metronidazol injetável 5 mg/ml - bolsa sist fech - solução para infusão em sistema fechado bolsa 100 ml	20.000	R\$ 5,62	R\$ 112.400,00
7.11	Moxifloxacino 400 mg - frasco ampola	780	R\$ 157,79	R\$ 123.076,20
7.12	Moxifloxacino 400 mg comprimido	772	R\$ 23,56	R\$ 18.188,32
7.13	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250 u.i/g - pomada - tubo 10 g	18.700	R\$ 1,30	R\$ 24.310,00
7.14	Oxacilina 500 mg - frasco ampola	41.000	R\$ 1,85	R\$ 75.850,00
7.15	Penicilina cristalina 5.000.000 u.i. - frasco/ampola	3.200	R\$ 2,84	R\$ 9.088,00
7.16	Piperacilina + tazobactam 4,5g - frasco/ampola	6.300	R\$ 19,97	R\$ 125.811,00
7.18	Rifampicina 300 mg comprimido	1.070	R\$ 2,35	R\$ 2.514,50
7.19	Sulfadiazina 500 mg - comprimido	6.850	R\$ 0,15	R\$ 1.027,50
7.20	Sulfametoxazol + trimetoprima 80mg/16mg - ampola 5 ml	1.200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
7.21	Sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg comprimido	4.450	R\$ 0,90	R\$ 4.005,00
7.22	Teicoplanina 200 mg - frasco/ampola	6.400	R\$ 46,10	R\$ 295.040,00
7.24	Tigeciclina frasco ampola 50 mg	160	R\$ 245,90	R\$ 39.344,00
7.25	Vancomicina 500 mg - frasco ampola	12.300	R\$ 6,50	R\$ 79.950,00
10.1	Aciclovir pó liofilizado p/ solução injetável 250mg - f/a	1.085	R\$ 6,30	R\$ 6.835,50
10.2	Anfotericina b 50 mg - frasco/ampola	1.370	R\$ 29,00	R\$ 39.730,00
10.3	Anfotericina b lipossomal 50 mg - frasco/ampola	40	R\$ 1.578,00	R\$ 63.120,00
10.4	Anidulafungina 100 mg pó frasco ampola	125	R\$ 911,95	R\$ 113.993,75
10.5	Benzoato de benzila - sabonete	20	R\$ 5,01	R\$ 100,20
10.6	BENZOATO DE BENZILA 30 % - FRASCO 60ml	230	R\$ 1,65	R\$ 379,50
10.7	Cetoconazol 200mg - comprimido	70	R\$ 0,11	R\$ 7,70
10.8	Fluconazol 100 mg - comprimido	3.940	R\$ 0,60	R\$ 2.364,00
10.9	Fluconazol injetável 2 mg/ml - solução para infusão em sistema fechado bolsa 100 ml	6.540	R\$ 10,10	R\$ 66.054,00
10.11	Metronidazol 400 mg	700	R\$ 0,40	R\$ 280,00
10.15	Piperazina solução 500mg/ml frasco 100 ml	150	R\$ 11,26	R\$ 1.689,00
10.16	Pirimetamina 25 mg - comprimido	1.450	R\$ 0,06	R\$ 87,00
10.17	Polimixina B 500000 UI frasco ampola	500	R\$ 126,38	R\$ 63.190,00
10.18	Tetraciclina +anfotericina B creme vaginal 60 g	80	R\$ 12,81	R\$ 1.024,80
18.1	Acetilcisteína 100 mg/ml - ampola 3 ml	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
18.2	Acetilcisteína 200 mg envelope - envelope 200 mg	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
18.3	Aminofilina 240mg - ampola 10ml c/ 24mg/ml	3.020	R\$ 0,80	R\$ 2.416,00
18.4	Beclometasona 400mg/ml - flaconete 2ml (para inalação)	4.780	R\$ 5,00	R\$ 23.900,00
18.9	Cloridrato de nafazolina + maleato de pirilamina solução nasal de 30 ml - pediátrico	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
18.13	Salbutamol 2mg/5ml solução oral - frasco 120ml	28	R\$ 1,60	R\$ 44,80
18.14	Sildenafil 25 mg - comprimido	144	R\$ 11,56	R\$ 1.664,64
20.1	Bicarbonato de sódio 8,4 % - ampola 10ml	2.100	R\$ 0,90	R\$ 1.890,00
20.2	Bisacodil 5mg - drágea	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
20.3	Bromoprida 5mg/ml - ampola 2ml	36.000	R\$ 1,75	R\$ 63.000,00
20.4	Caolim+pectina+hidróxido de alumínio 100/9/13.34 mg/ml - suspensão oral frasco 120 ml	1.100	R\$ 15,00	R\$ 16.500,00
20.5	Dimeticona 40mg comprimido	1.400	R\$ 0,04	R\$ 56,00
20.6	Glicerina supositório adulto	580	R\$ 0,75	R\$ 435,00
20.7	Glicerina supositório infantil	680	R\$ 0,74	R\$ 503,20
20.8	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml - frasco 100 ml	726	R\$ 1,45	R\$ 1.052,70
20.9	Lactulose 667 mg/ml - frasco 120 ml	250	R\$ 14,47	R\$ 3.617,50
20.11	Loperamida 2 mg - comprimido	1.320	R\$ 0,40	R\$ 528,00
20.12	Metoclopramida 5 mg/ml - ampola 2 ml	57.850	R\$ 0,38	R\$ 21.983,00
20.13	Omeprazol 40 mg - frasco ampola	28.000	R\$ 6,38	R\$ 178.640,00
20.14	Ondasetrona 4 mg - ampola 2 ml	2.670	R\$ 1,00	R\$ 2.670,00
20.15	Ranitidina (cloridrato) 25mg/ml - ampola 2 ml	31.700	R\$ 0,48	R\$ 15.216,00
20.16	Sacharomyces boul. liofilizado 100 mg - cápsula	2.800	R\$ 1,40	R\$ 3.920,00
20.17	Sinvastatina 40 mg comprimido	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
20.18	Sorbitol + laurilsulfato de sódio - 11,9g - 714 mg/g + 7,70 mg/g - bisnaga de uso retal	730	R\$ 3,90	R\$ 2.847,00
20.19	ELIXIR PAREGÓRICO - FRASCO 20 ml	295	R\$ 9,00	R\$ 2.655,00
25.1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS A E+LECITINA DE SOJA - frasco - fr. 200 ML loção hidratante	-1.530	R\$ 17,00	R\$ 26.010,00
25.2	Benzidamina 500 mg/9,4g pó . Ref.: flogo rosa	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
25.3	Colagenase - bisnaga 30 g	900	R\$ 22,30	R\$ 20.070,00
25.4	Gel umectante a base de água tubo 85g (Ref. Safgel)	600	R\$ 87,90	R\$ 52.740,00
25.5	Mupirocina creme 2% bisnaga 15 g	270	R\$ 15,19	R\$ 4.101,30
25.6	Permanganato de potássio 100 mg	450	R\$ 0,08	R\$ 36,00
25.7	Sulfadiazina de prata + nitrato de cério 1/04 % bisnaga 50 g - tubo 50 g	7.100	R\$ 39,50	R\$ 280.450,00
25.8	Sulfadiazina de prata 1 % micronizada bisnaga 50 g	1.400	R\$ 2,10	R\$ 2.940,00
17.1	Octreotida 0,1 mg/ml - ampola 1 ml	1.200	R\$ 39,17	R\$ 47.004,00
17.2	Octreotida 0,5 mg/ml - 1 ml	250	R\$ 170,66	R\$ 42.665,00
1.2	Metadona 10 mg comprimido	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
1.3	Metadona 5mg cpr	600	R\$ 0,56	R\$ 336,00
1.4	Morfina 1 mg/ml - ampola 2 ml	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00
1.5	Morfina 10 mg - comprimido	520	R\$ 0,20	R\$ 104,00
1.6	Morfina 10 mg/ml - ampola 1ml	840	R\$ 1,72	R\$ 1.444,80
1.7	Petidina 50 mg/ml - ampola 2 ml	3.200	R\$ 2,07	R\$ 6.624,00
1.8	Sulfato de morfina 0,2 mg/ml - ampola 1 ml	210	R\$ 1,54	R\$ 323,40
1.9	Tramadol 50 mg/ml - ampola 2 ml	20.800	R\$ 0,95	R\$ 19.760,00
1.10	Tramadol 50 mg/ml ampola 1 ml	30.000	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00
4.1	Clobazam 10mg cpr	800	R\$ 0,39	R\$ 312,00
4.2	Clorpromazina ampola	0	R\$ 1,75	R\$ 0,00
4.3	Diazepam 5 mg/ml - ampola 2 ml	8.550	R\$ 0,79	R\$ 6.754,50
4.5	Fenitoína 50 mg/ml - ampola 5 ml	10.050	R\$ 1,75	R\$ 17.587,50
4.6	Fenobarbital 100 mg/ml - ampola 2 ml	5.300	R\$ 2,11	R\$ 11.183,00
4.7	Flunitrazepam 1mg cpr	440	R\$ 0,51	R\$ 224,40
4.9	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	4.480	R\$ 1,48	R\$ 6.630,40
4.10	Levomepromazina 4% FR	60	R\$ 9,01	R\$ 540,60
4.11	Lorazepam 1mg cpr	140	R\$ 0,12	R\$ 16,80
4.12	Midazolam 15 mg/3ml - ampola 3 ml	1.400	R\$ 1,74	R\$ 2.436,00
4.13	Midazolam 50 mg/10ml - ampola 10 ml	23.400	R\$ 4,60	R\$ 107.640,00
4.14	Periciazina 10mg cpr	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00
4.15	Topiramato 100mg cpr	850	R\$ 1,93	R\$ 1.640,50
4.16	Topiramato 25mg cpr	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
4.17	Topiramato 50mg cpr	750	R\$ 1,39	R\$ 1.042,50
4.18	Vigabatrina 500mg cpr	600	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00
5.1	Acetazolamida 250mg - comprimido	690	R\$ 0,45	R\$ 310,50
5.2	Adenosina 3mg/ml - ampola 2ml	550	R\$ 15,25	R\$ 8.387,50
5.4	Amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	1.990	R\$ 1,76	R\$ 3.502,40
5.6	Atropina 0,25mg/ml - ampola 1ml	17.700	R\$ 0,40	R\$ 7.080,00
5.10	Clonidina 150 mcg/ml - ampola 1 ml	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
5.11	Deslanosídeo 0,2 mg/ml - ampola 2 ml	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00

5.12	Digoxina elixir 0,05mg/ml - frasco 60 ml	89	R\$ 7,54	R\$ 671,06
5.13	Dobutamina 12,5 mg/ml - ampola 20 ml	2.100	R\$ 3,71	R\$ 7.791,00
5.14	Dopamina 5 mg/ml - ampola 10 ml	1.150	R\$ 0,95	R\$ 1.092,50
5.15	Espironolactona 100 mg - comprimido	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
5.16	Furosemida 10 mg/ml - ampola 2 ml	38.850	R\$ 0,46	R\$ 17.871,00
5.17	Hidralazina 20mg sol. Inj.	110	R\$ 6,46	R\$ 710,60
5.18	Hidralazina 50 mg - drágea	3.100	R\$ 0,30	R\$ 930,00
5.19	Metildopa 500 mg - comprimido	3.500	R\$ 0,25	R\$ 875,00
5.20	Metoprolol 1mg/ml - ampola 5 ml	260	R\$ 18,83	R\$ 4.895,80
5.21	Nifedipina 10mg capsula	11.500	R\$ 0,39	R\$ 4.485,00
5.22	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml - ampola 2 ml	1.100	R\$ 7,50	R\$ 8.250,00
5.23	Vasopressina 20 UI ampola 1 ml	50	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50
5.24	Verapamil 2,5mg/ml	240	R\$ 3,37	R\$ 808,80
5.3	Alprostadil 20 mcg F/A	280	R\$ 76,27	R\$ 21.355,60
5.7	Captopril 12,5 mg cpr	0	R\$ 0,03	R\$ 0,00
5.8	Carvedilol 25mg cpr	2.850	R\$ 0,75	R\$ 2.137,50
5.9	Carvedilol 6,25mg cpr	1.200	R\$ 0,35	R\$ 420,00
11.1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS A E+LECITINA DE SOJA - frasco - fr. 200 ML loção oleosa	3.800	R\$ 16,40	R\$ 62.320,00
11.2	ÁGUA BORICADA 3 % - FRASCO 100 ml	155	R\$ 2,00	R\$ 310,00
11.3	ÁGUA OXIGENADA 10 V - 1000 ML	1.430	R\$ 3,00	R\$ 4.290,00
11.4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FR ALMOTOLIA 100 ML	2.160	R\$ 2,40	R\$ 5.184,00
11.5	ÁLCOOL 70 % - 1000 ML	20.850	R\$ 4,62	R\$ 96.327,00
11.6	ÁLCOOL 70% ANTISSÉPTICO DA PELE FRASCO 1000 ML - álcool 70% hidratado incolor sem solutos sólidos para uso específico como antisséptico da pele - frasco com tampa de rosca - fr. 1000 ML	22.460	R\$ 6,40	R\$ 143.744,00
11.7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO DA PELE ALMOTOLIA 100 ML - álcool 70% hidratado incolor sem solutos sólidos para uso específico como antissépticos da pele.	8.480	R\$ 3,75	R\$ 31.800,00
11.8	Cloreto de cetilpiridínio 0,25 mg/ml - frasco 300 ml	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
11.9	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 1000 ML	1.850	R\$ 18,70	R\$ 34.595,00
11.10	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR ALMOTOLIA 100 ML	16.200	R\$ 2,80	R\$ 45.360,00
11.11	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA TÓPICA - FR ALMOTOLIA 100 ML	32.400	R\$ 3,00	R\$ 97.200,00
11.12	CLOREXIDINA SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO 2% FRASCO 1000 ML	5.240	R\$ 21,00	R\$ 110.040,00
11.13	Clorhexidina 0,12% sol. Bucal 250ml	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
11.14	ÉTER ETÍLICO 35% - 500 ML	2.490	R\$ 24,67	R\$ 61.428,30
11.15	FORMOL 37 % - 1000 ML	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
11.16	GLUTARALDEÍDO 2 % - GALÃO 5000 ML COM ATIVADOR	279	R\$ 31,92	R\$ 8.905,68
11.17	ODOPOVIDONA DEGERMANTE - 1000 ML	463	R\$ 14,90	R\$ 6.898,70
11.18	ODOPOVIDONA DEGERMANTE FR ALMOTOLIA 100 ML	7.240	R\$ 3,75	R\$ 27.150,00
11.19	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA FR ALMOTOLIA 100 ML	7.250	R\$ 4,25	R\$ 30.812,50
11.20	ODOPOVIDONA TÓPICO 1% IODO - 1000 ML	926	R\$ 17,15	R\$ 15.880,90
11.21	Monopersulfato de potássio env.	1.150	R\$ 19,04	R\$ 21.896,00
11.22	VASELINA LÍQUIDA - 1000 ML	80	R\$ 17,97	R\$ 1.437,60
14.1	Desmopressina 4 mcg/ml - ampola c/ 1 ml	240	R\$ 36,40	R\$ 8.736,00
14.2	Hialuronidase testicular liofilizado 2.000 UTR - ampola 5 ml (hyalozina)	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
19.1	Ácido folínico 15mg - comprimido	570	R\$ 2,50	R\$ 1.425,00
19.2	Ácido Folinico ampola	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
19.3	Ácido mucopolissacarídeo 5mg/g - geleia - bisnaga 40g	1.880	R\$ 20,08	R\$ 37.750,40
19.4	Ácido tranexâmico 50mg/ml - ampola 5ml	980	R\$ 5,23	R\$ 5.125,40
19.5	Estriol succinato 20 mg - frasco/ampola	1.150	R\$ 17,07	R\$ 19.630,50
19.7	Heparina sódica 5000 ui/ml - frasco/ampola 5 ml	1.450	R\$ 12,73	R\$ 18.458,50
19.8	Heparina sódica sub-cutânea 5000 ui/0,25 ml - ampola 0,25 ml	5.140	R\$ 8,83	R\$ 45.386,20
19.9	Hidróxido de Ferro III sol. 50mg/ml	20	R\$ 10,72	R\$ 214,40
19.10	Hidróxido de ferro III - ampola 5 ml - complexo coloidal de sacarato de hidróxido de ferro III 2500 mg - equivalente a 100 mg de ferro (III)	1.170	R\$ 10,39	R\$ 12.156,30
19.11	Oleato de monoetanolamina - ampola 2 ml	400	R\$ 5,51	R\$ 2.204,00
19.12	Vitamina k im 10mg/ml - ampola - ampola 1 ml (uso intra muscular)	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
19.13	Vitamina k iv 10 mg/ml - ampola - ampola 1 ml (uso intra venoso)	900	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
21.1	ÁGUA DESTILADA 100 ML	4.000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
21.2	ÁGUA DESTILADA 1000 ML	6.800	R\$ 4,60	R\$ 31.280,00
21.3	ÁGUA DESTILADA 250 ML	16.400	R\$ 3,80	R\$ 62.320,00
21.4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	18.250	R\$ 3,70	R\$ 67.525,00
21.5	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % - 250 ML	400	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00
21.6	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML- FR 130 ML - USO RETAL	850	R\$ 9,80	R\$ 8.330,00
21.7	GLICERINA CLISTER 12,5 % - FRASCO 500 ml	1.500	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
21.8	MANITOL 20 % - 250 ML	2.985	R\$ 8,90	R\$ 26.566,50
21.10	Solução injetável de amido hidroxietílico para infusão intravenosa a 6% estéril e apirôgena, apresentada em frasco de 500 ml com sistema fechado de infusão conforme a RDC 45 de 12 de março de 2003 com embalagem em PVC-FREE e DHEP- FREE	900	R\$ 24,78	R\$ 22.302,00
21.12	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 1000 ML - FECHADO - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, em sistema fechado para soluções parenterais - frasco e/ou bolsa 1000 ML	21.800	R\$ 6,10	R\$ 132.980,00
21.13	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250 ML - FECHADO - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% em sistema fechado para soluções parenterais - frasco e/ou bolsa 250 ML	42.000	R\$ 4,51	R\$ 189.420,00
21.14	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500 ML - FECHADO - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% em sistema fechado para soluções parenterais - frasco e/ou bolsa 500 ML	140.800	R\$ 4,78	R\$ 673.024,00
21.15	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SISTEMA FECHADO - 100 ML	73.000	R\$ 4,76	R\$ 347.480,00
22.2	SORO GLICOSADO 5 % - 1000 ML - FECHADO - solução de glicose 5 %, em sistema fe- chado para soluções parenterais - 1000 ML	31.000	R\$ 5,77	R\$ 178.870,00
22.3	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML - FECHADO - solução de glicose 5 %, em sistema fechado para soluções parenterais - 250 ML	31.600	R\$ 4,90	R\$ 154.840,00
22.4	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML - FECHADO - solução de glicose 5 %, em sistema fechado para soluções parenterais - 500 ML	89.750	R\$ 4,90	R\$ 439.775,00
22.5	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO FRASCO OU BOLSA 100 ML	25.000	R\$ 4,90	R\$ 122.500,00
22.6	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - FECHADO - solução de ringer com lactato de sódio, em sistema fechado para soluções parenterais - 500 ML	167.000	R\$ 4,90	R\$ 818.300,00
22.7	GELATINA FLUIDA MODIFICADA 4 % - SISTEMA FECHADO 500 ml	4.590	R\$ 31,98	R\$ 146.788,20
6.1	Amicacina (sulfato) 100mg - ampola 1ml	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
6.3	Amicacina (sulfato) 500mg - ampola 2ml c/ 250mg/ml	3.200	R\$ 2,37	R\$ 7.584,00
6.4	Amoxicilina 1g + clavulanato 200 mg f/a	1.980	R\$ 10,43	R\$ 20.651,40
6.5	Ampicilina 1g - frasco/ampola	2.000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
6.7	Ampicilina 2g + sulbactam sódico 1g - frasco/ampola	2.400	R\$ 13,84	R\$ 33.216,00
6.8	Ampicilina 500 mg - comprimido ou cápsula gelatinosa dura	50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
6.9	Axetil cefuroxima 50mg/ml susp oral fr	0	R\$ 46,00	R\$ 0,00
6.10	Azitromicina 500mg F/A	200	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
6.11	Cefalotina pó para solução injetável 1g - frasco/ampola	36.180	R\$ 2,90	R\$ 104.922,00
6.12	Cefazolina 1 g - frasco/ampola	800	R\$ 2,52	R\$ 2.016,00
6.13	Cefepima (cloridrato) 1g - frasco/ampola	7.200	R\$ 6,97	R\$ 50.184,00
6.14	Cefotaxima 1 g - frasco/ampola	2.000	R\$ 5,11	R\$ 10.220,00
6.15	Cefoxitina 1 g - frasco/ampola	3.000	R\$ 29,15	R\$ 87.450,00
6.16	Ceftazidima 1g - frasco/ampola	7.400	R\$ 6,87	R\$ 50.838,00
6.17	Meropenem 500 mg - frasco ampola	23.450	R\$ 26,09	R\$ 611.810,50
6.19	Ceftriaxona 1g - frasco/ampola	9.500	R\$ 2,49	R\$ 23.655,00
6.21	Ciprofloxacino 2mg/ml - frasco ou bolsa 100 ml	29.300	R\$ 6,26	R\$ 183.418,00
6.22	Clarithromicina 500 mg - comprimido revestido	350	R\$ 2,20	R\$ 770,00
6.23	Clarithromicina 500mg - frasco/ampola	2.700	R\$ 30,00	R\$ 81.000,00
6.24	Clarithromicina suspensão 250mg/5ml - 60 ml	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
6.25	Cilindamicina (cloridrato) 300 mg - comprimido ou cápsula	1.880	R\$ 0,90	R\$ 1.692,00
6.26	Cilindamicina 150 mg/ml - ampola 4 ml	14.000	R\$ 2,24	R\$ 31.360,00
16.1	Albumina humana 20 % - frasco/ampola 50ml	1.200	R\$ 168,13	R\$ 201.756,00
16.2	Imunoglobulina 5G F/A 100ml	410	R\$ 1.254,00	R\$ 514.140,00
3.1	Alfentanil 0, 544mg/ml - ampola 5ml	240	R\$ 21,46	R\$ 5.150,40
3.2	Bupivacaína 0,5 % c/ adrenalina 0,5mg/ml - frasco ampola 20ml	253	R\$ 9,26	R\$ 2.342,78
3.3	Bupivacaína 0,5 % isobárica ampola 4 ml	75	R\$ 6,27	R\$ 470,25
3.4	Bupivacaína 0,5 % sem vasoconstritor - frasco/ampola c/ 20 ml	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
3.5	Bupivacaína 0,75 % s/ adrenalina frasco ampola 20ml	75	R\$ 18,05	R\$ 1.353,75
3.6	Bupivacaína pesada 0,5 % com glicose 5mg/ml - ampola 4ml	820	R\$ 5,47	R\$ 4.485,40
3.8	Droperidol 2,5mg/ml inj 1ml	500	R\$ 13,42	R\$ 6.710,00
3.9	Enflurano - frasco 100ml	130	R\$ 182,62	R\$ 23.740,60
3.10	Etomidato 0,05mg/ml - ampola 5ml	420	R\$ 16,31	R\$ 6.850,20
3.11	Fentanila 0,05mg/ml - frasco/ampola 10ml	7.100	R\$ 4,81	R\$ 34.151,00
3.12	Fentanila citrato 0,05 mg/ml - ampola 2 ml	3.480	R\$ 3,28	R\$ 11.414,40
3.13	Fentanila+droperidol 0,05mg + 2,5mg/ml - ampola 2 ml	300	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
3.14	Halotano - frasco 100 ml	115	R\$ 172,59	R\$ 19.847,85
3.15	Isoflurano - frasco 100 ml	79	R\$ 114,39	R\$ 9.036,81

3.16	Levobupivacaína 0,5% com vaso constritor f/a 20 ml em estojo estéril	1.150	R\$ 22,00	R\$ 25.300,00
3.17	Levobupivacaína 0,5% f/a 20 ml em estojo estéril	1.040	R\$ 19,94	R\$ 20.737,60
3.18	Lidocaína 2 % 20 mg/g - geleia - bisnaga 30 g	3.880	R\$ 3,46	R\$ 13.424,80
3.20	Lidocaína 1 % s/ vasoconstritor 10mg/ml - frasco/ampola 20 ml	5.400	R\$ 7,19	R\$ 38.826,00
3.21	Lidocaína 1% c/ adrenalina frs. 20ml	1.150	R\$ 11,80	R\$ 13.570,00
3.22	Lidocaína 2 % c/ adrenalina 20mg/ml - frasco/ampola 20 ml	1.312	R\$ 7,87	R\$ 10.325,44
3.23	Lidocaína 2 % s/ vasoconstritor 20mg/ml - frasco/ampola 20 ml	1.630	R\$ 4,19	R\$ 6.829,70
3.24	Lidocaína 5% c/ glicose ampola 2 ml	250	R\$ 2,69	R\$ 672,50
3.25	Lidocaína spray 100 mg/ml - spray frasco 50 ml	360	R\$ 87,29	R\$ 31.424,40
3.26	Prilocaina + felipressina tubete	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
3.27	Propofol 10mg/ml - ampola 10 ml	5.900	R\$ 8,01	R\$ 47.259,00
3.28	Propofol 10mg/ml - ampola 20 ml	800	R\$ 8,79	R\$ 7.032,00
3.29	Sevoflurano - frasco 100 ml	900	R\$ 306,08	R\$ 275.472,00
3.30	Tiopental 0,5 g - frasco ampola	200	R\$ 28,69	R\$ 5.738,00
3.31	Tiopental 1,0 g - frasco ampola	270	R\$ 37,53	R\$ 10.133,10
8.1	AZUL DE METILENO 10 MG/ML SOLUÇÃO 20ml	195	R\$ 17,50	R\$ 3.412,50
8.2	CARVÃO ATIVADO - POTE 250g	38	R\$ 18,00	R\$ 684,00
8.3	Flumazenil 0,1 mg/ml - ampola 5 ml	40	R\$ 29,01	R\$ 1.160,40
8.4	Naloxona 0,4 mg/ml - ampola 1 ml	460	R\$ 16,67	R\$ 7.668,20
8.5	Neostigmina 0,5 mg/ml - ampola 1ml	2.020	R\$ 1,00	R\$ 2.020,00
8.6	Protamina 1000 UI ampola 5 ml	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
9.1	Prometazina 25 mg/ml - ampola 2 ml	17.800	R\$ 1,50	R\$ 26.700,00
13.1	Azul de trypan 0,1 % frasco-ampola 1 ml	40	R\$ 59,95	R\$ 2.398,00
13.2	lobitridol 300 i/ml - frasco 50 ml	4.815	R\$ 112,02	R\$ 539.376,30
13.3	loxitalamato de meglumina - frasco 50 ml	580	R\$ 32,49	R\$ 18.844,20
13.4	Sulfato de bário 150 mg - pote 150 g	46	R\$ 22,00	R\$ 1.012,00
15.1	Ociticina ampola	175	R\$ 1,70	R\$ 297,50
24.1	Alteplase 50mg	10	R\$ 2.336,64	R\$ 23.366,40
24.2	Enoxaparina 20mg seringa	0	R\$ 10,54	R\$ 0,00
24.3	Enoxaparina 0,6 ml 60 mg - seringa 0,6 ml	2.640	R\$ 20,07	R\$ 52.984,80
24.4	Enoxaparina 80mg seringa	0	R\$ 30,10	R\$ 0,00
24.5	Estreptoquinase 1.500.000 ui - frasco ampola	46	R\$ 577,03	R\$ 26.543,38
26.1	Dinitrato de isossorbida 10 mg - comprimido	1.800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
26.2	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido	3.800	R\$ 0,03	R\$ 114,00
26.3	Efedrina 50mg inj 1 ml	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
26.4	Epinefrina 1 mg/ml - ampola 1ml	14.500	R\$ 0,64	R\$ 9.280,00
26.5	Etilefrina 10 mg/ml - ampola 1 ml	450	R\$ 1,61	R\$ 724,50
26.8	Nitroglicerina 5mg/ml - 25mg - ampola 5 ml	2.800	R\$ 36,88	R\$ 103.264,00
26.9	Noradrenalina 1mg/ml - ampola 4 ml	33.200	R\$ 2,30	R\$ 76.360,00
26.10	Pentoxifilina solução injetável 100mg	1.400	R\$ 2,75	R\$ 3.850,00
27.1	Água destilada 10 ml - ampola 10 ml	371.000	R\$ 0,18	R\$ 66.780,00
27.2	Água destilada amp 20 ml	50.000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
27.3	Água destilada amp 5 ml	75.000	R\$ 0,20	R\$ 15.000,00
27.4	Cloreto de potássio 10 % - ampola 10 ml	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
27.5	Cloreto de sódio 0,9 % - ampola 10 ml	44.600	R\$ 0,26	R\$ 11.596,00
27.6	Cloreto de sódio 10 % - ampola 10 ml	55.000	R\$ 0,27	R\$ 14.850,00
27.7	Cloreto de sódio 20% - ampola 10 ml	12.000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
27.8	Fosfato de potássio 2 mg/ml - ampola 10 ml	4.450	R\$ 3,50	R\$ 15.575,00
27.9	Glicose 25 % - ampola 10ml	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
27.10	Glicose 50 % - ampola 10 ml	20.900	R\$ 0,23	R\$ 4.807,00
27.11	Gluconato de cálcio 10 % - ampola 10 ml	9.900	R\$ 1,58	R\$ 15.642,00
27.12	Multivitâmico plus gotas frasco 20 ml - referência: protovit plus	680	R\$ 5,50	R\$ 3.740,00
27.13	Piridoxina 100mg cpr	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
27.14	Solução de glicerofosfato de sódio f/a 20 ml	150	R\$ 110,12	R\$ 16.518,00
27.15	Sulfato de magnésio 10 % - ampola 10 ml	14.400	R\$ 0,98	R\$ 14.112,00
27.16	Vitamina A + D + E gotas referência: adeforte	40	R\$ 5,81	R\$ 232,40
27.17	Vitamina B 12 1000 mcg sol. Inj	140	R\$ 1,28	R\$ 179,20
27.18	Vitamina c 500mg - ampola - ampola 5 ml	2.600	R\$ 1,08	R\$ 2.808,00
27.19	Vitaminas complexo b gotas - frasco 30 ml	130	R\$ 2,45	R\$ 318,50
27.20	Vitaminas do complexo b - ampola 2 ml	8.200	R\$ 1,05	R\$ 8.610,00
28.1	Poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg/g - envelope 30 g	840	R\$ 18,12	R\$ 15.220,80
28.2	Bicarbonato de sódio pó - pote	25	R\$ 2,33	R\$ 58,25
VALOR TOTAL				R\$ 11.873.716,66

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208912

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a Lei Municipal nº 8.219/2011 que alterou a denominação da Fundação Dr. João Barcellos Martins/FJBM para Fundação Municipal de Saúde/FMS e extinguiu a Fundação Doutor Geraldo da Silva Venâncio e incorporou o Hospital Geral de Guarús à estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Considerando que ata do Registro de Preços do Pregão nº 046/2010, cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos, atende à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e ao Hospital Geral de Guarús;

Considerando a extinção da Fundação Doutor Geraldo da Silva Venâncio e incorporação do Hospital Geral de Guarús à Fundação Municipal de Saúde, anteriormente denominada Fundação Doutor João Barcellos Martins;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira, nomeado pela Portaria nº. 740/11, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o saldo de medicamentos do pregão 046/2010, ou seja, o somatório do quantitativo dos medicamentos que ainda não foram adquiridos e que pertenciam ao Hospital Geral de Guarús e Hospital Ferreira Machado, cujo quadro geral contendo o quantitativo de cada órgão foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/11/2010, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor Unitário	Valor total
1.1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	3600	R\$ 0,05	R\$ 180,00
1.2	ACICLOVIR CREME 5% - TUBO 10 G	2450	R\$ 2,15	R\$ 5.267,50
1.4	CETOCONAZOL 2% - CREME - TUBO 30 G	640	R\$ 1,87	R\$ 1.196,80
1.5	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - FRASCO 120 ML	880	R\$ 1,54	R\$ 1.355,20
1.6	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	3000	R\$ 0,03	R\$ 90,00
1.7	FLUCONAZOL 150 MG	350	R\$ 0,28	R\$ 98,00
1.8	ITRACONAZOL 100MG	280	R\$ 0,42	R\$ 117,60
1.9	LORATADINA 10 MG	4900	R\$ 0,09	R\$ 441,00
1.10	LORATADINA 1MG/ML - SOLUÇÃO - 100 ML	190	R\$ 2,38	R\$ 452,20
1.12	NISTATINA 100.000 U.I./G CREME VAGINAL 60G + APLICADOR	2650	R\$ 1,80	R\$ 4.770,00
1.13	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - 40 ML	600	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00
1.14	PROMETAZINA 25 MG	2100	R\$ 0,06	R\$ 126,00
1.15	SULFATO FERROSO 125MG/ML - GOTAS - 30 ML	350	R\$ 1,20	R\$ 420,00
1.16	SULFATO FERROSO 40 MG	7300	R\$ 0,09	R\$ 657,00
2.1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	24000	R\$ 0,02	R\$ 480,00
2.2	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	8500	R\$ 0,08	R\$ 680,00
2.3	DIPIRONA SÓDICA 500/ML - GOTAS	4200	R\$ 0,63	R\$ 2.646,00
2.4	IBUPROFENO 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 100 ML	70	R\$ 4,52	R\$ 316,40
2.6	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 20 ML	1450	R\$ 0,79	R\$ 1.145,50
4.1	CEFALEXINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO - 100 ML	740	R\$ 7,23	R\$ 5.350,20
4.2	CEFALEXINA 500 MG	6800	R\$ 0,34	R\$ 2.312,00
4.3	CIPROFLOXACINO 500 MG	3700	R\$ 0,15	R\$ 555,00
4.4	DOXICICLINA 100MG CPR	400	R\$ 0,18	R\$ 72,00
4.6	ERITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO - 100 ML	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
5.3	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 40/80MG - CPR	8500	R\$ 0,09	R\$ 765,00
5.4	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 40/80MG - SUSPENSÃO	230	R\$ 2,10	R\$ 483,00
6.1	ALBENDAZOL 400 MG MAST	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
6.2	ALBENDAZOL 40MG/ML - 10 ML	350	R\$ 0,83	R\$ 290,50
6.3	DEXAMETASONA 0,1% - CREME - 10 G	3500	R\$ 1,15	R\$ 4.025,00
6.5	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	2700	R\$ 0,03	R\$ 81,00
6.6	MEBENDAZOL 100MG CPR	900	R\$ 0,04	R\$ 36,00
6.7	MEBENDAZOL 20MG/ML - 30ML	400	R\$ 0,79	R\$ 316,00
7.1	AMIODARONA 200 MG	3500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
7.2	ANLODIPINO (BESILATO) 10 MG	2800	R\$ 0,06	R\$ 168,00
7.3	ANLODIPINO (BESILATO) 5 MG	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
7.4	ATENOLOL 25 MG	1000	R\$ 0,02	R\$ 20,00
7.5	ATENOLOL 50MG	1600	R\$ 0,02	R\$ 32,00
7.6	CAPTOPRIL 25MG	76000	R\$ 0,03	R\$ 2.280,00

7.7	CAPTOPRIL 50MG	64000	R\$ 0,05	R\$ 3.200,00
7.8	CARVEDILOL 3,125 MG	4500	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
7.9	CARVEDILOL 12,50 MG	1300	R\$ 0,80	R\$ 1.040,00
8.1	DILTIAZEM 30MG	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
8.2	DILTIAZEM 60MG	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00
8.3	DIGOXINA 0,25MG CPR	2200	R\$ 0,04	R\$ 88,00
8.4	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	2100	R\$ 0,04	R\$ 84,00
8.6	ESPIRONOLACTONA 25 MG	3500	R\$ 0,27	R\$ 945,00
9.1	FUROSEMIDA 40 MG	7700	R\$ 0,03	R\$ 231,00
9.2	HIDRALAZINA 25 MG	3600	R\$ 0,19	R\$ 684,00
9.3	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	15900	R\$ 0,03	R\$ 477,00
9.5	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20 MG	5900	R\$ 0,17	R\$ 1.003,00
9.7	LOSARTAN 50 MG	4000	R\$ 0,09	R\$ 360,00
10.2	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
10.3	NIMODIPINA 30 MG	4300	R\$ 0,24	R\$ 1.032,00
10.4	PENTOXIFILINA 400 MG	450	R\$ 0,46	R\$ 207,00
10.5	PROPRANOLOL 40 MG	5500	R\$ 0,03	R\$ 165,00
10.6	SINVASTATINA 20 MG	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
10.7	VERAPAMIL 80 MG	600	R\$ 0,09	R\$ 54,00
10.8	VARFARINA 5 MG	2100	R\$ 0,19	R\$ 399,00
11.3	TOBRAMICINA COLÍRIO	490	R\$ 9,88	R\$ 4.841,20
12.1	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL - POMADA - 30 G	7200	R\$ 22,00	R\$ 158.400,00
12.2	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A+D POMADA	4000	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
14.1	BROMOPRIDA 10 MG	4200	R\$ 0,08	R\$ 336,00
14.2	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20 ML	530	R\$ 1,80	R\$ 954,00
14.3	DIMETICONA 75MG/ML - GOTAS	5000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
14.4	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓX. MAGNÉSIO ORAL 35,6 mg + 37 mg - 100 ML	230	R\$ 1,75	R\$ 402,50
14.5	HIOSCINA 10MG	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00
14.7	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	1500	R\$ 0,04	R\$ 60,00
14.8	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS - 10 ML	240	R\$ 0,30	R\$ 72,00
14.9	ÓLEO MINERAL - 100 ML	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
14.10	OMEPRAZOL 20 MG	4984	R\$ 0,07	R\$ 348,88
14.11	RANITIDINA 150 MG	6000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
15.1	CLORETO DE POTÁSSIO 6%	180	R\$ 1,83	R\$ 329,40
15.2	GLIBENCLAMIDA 5 MG	2700	R\$ 0,02	R\$ 54,00
15.5	METFORMINA 850MG	3500	R\$ 0,24	R\$ 840,00
16.5	LEVOTIROXINA 100MG	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
16.6	LEVOTIROXINA 25 MCG	650	R\$ 0,29	R\$ 188,50
16.7	LEVOTIROXINA 50 MCG	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
17.1	INSULINA NPH - FRASCO	1020	R\$ 24,30	R\$ 24.786,00
17.2	INSULINA REGULAR - FRASCO	1650	R\$ 28,98	R\$ 47.817,00
18.1	ACETILCISTEÍNA 600 MG	1900	R\$ 0,75	R\$ 1.425,00
18.2	AMBROXOL 3MG/ML - INFANTIL - 100 ML	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
18.3	AMBROXOL 6MG/ML - ADULTO - 100 ML	350	R\$ 2,69	R\$ 941,50
20.1	METRONIDAZOL 250MG	1440	R\$ 0,03	R\$ 43,20
20.2	METRONIDAZOL 40MG/ML - 100ML	460	R\$ 1,94	R\$ 892,40
20.3	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	4180	R\$ 2,18	R\$ 9.112,40
20.4	PERMETRINA 5% - SOLUÇÃO - 60 ML	90	R\$ 6,79	R\$ 611,10
21.1	AMINOFILINA 100 MG	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
21.3	IVERMECTINA 6MG	950	R\$ 2,06	R\$ 1.957,00
23.1	TIAMINA 300MG CPR	200	R\$ 0,27	R\$ 54,00
23.2	VITAMINA C 20MG/ML GOTAS - 20 ML	460	R\$ 1,38	R\$ 634,80
23.4	VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPRIMIDO	4300	R\$ 0,06	R\$ 258,00
23.5	VITAMINAS DO COMPLEXO B - XAROPE - 100 ml	10	R\$ 3,86	R\$ 38,60
24.4	CLONAZEPAM 2MG	1900	R\$ 0,09	R\$ 171,00
24.5	DIAZEPAM 10MG	13000	R\$ 0,05	R\$ 650,00
24.6	DIAZEPAM 5MG	7500	R\$ 0,03	R\$ 225,00
26.5	CLORPROMAZINA 100MG CPR	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
26.6	CLORPROMAZINA SOL. ORAL 40MG/ML	220	R\$ 4,90	R\$ 1.078,00
26.7	HALOPERIDOL 1MG	400	R\$ 0,06	R\$ 24,00
26.8	HALOPERIDOL 5MG	1.700	R\$ 0,04	R\$ 68,00
26.13	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG CPR	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
26.14	PERICIAZINA 1% GOTAS	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
26.15	PERICIAZINA 4% GOTAS	55	R\$ 11,70	R\$ 643,50
	VALOR TOTAL			R\$ 330.993,38

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208913

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a Lei Municipal nº 8.219/2011 que alterou a denominação da Fundação Dr. João Barcellos Martins/FJBM para Fundação Municipal de Saúde/FMS e extinguiu a Fundação Doutor Geraldo da Silva Venâncio e incorporou o Hospital Geral de Guarús à estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Considerando que ata do Registro de Preços do Pregão nº 046/2010, cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos, atende à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e ao Hospital Geral de Guarús;

Considerando a extinção da Fundação Doutor Geraldo da Silva Venâncio e incorporação do Hospital Geral de Guarús à Fundação Municipal de Saúde, anteriormente denominada Fundação Doutor João Barcellos Martins;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira, nomeado pela Portaria nº. 740/11, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o saldo de medicamentos do pregão 061/2010, ou seja, o somatório do quantitativo dos medicamentos que ainda não foram adquiridos e que pertenciam ao Hospital Geral de Guarús e Hospital Ferreira Machado, cujo quadro geral contendo o quantitativo de cada órgão foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/11/2010, conforme discriminado abaixo:

SALDO REFERENTE AO PREGÃO 061/10				
ITEM	MEDICAMENTO	SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	TRAMADOL 50MG	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
4.1	CLOPIDOGREL 75MG	1.000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
4.2	ENOXAPARINA 40MG	12.500	R\$ 11,09	R\$ 138.625,00
5.4	PROPATILNITRATO 10MG	800	R\$ 0,26	R\$ 208,00
7.3	LORAZEPAM 2MG	900	R\$ 0,26	R\$ 234,00
7.4	MIDAZOLAM 15MG	540	R\$ 1,03	R\$ 556,20
11.2	RISPERIDONA 1MG	167.740	R\$ 0,74	R\$ 124.127,60
12.2	DOMPERIDONA 1MG/ML - 100ML	550	R\$ 16,50	R\$ 9.075,00
12.3	RANITIDINA 150MG/10ML - 120ML	370	R\$ 13,42	R\$ 4.965,40
14.1	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%	90	R\$ 32,94	R\$ 2.964,60
14.3	CARBOXIMETILCELULOSE 5MG/ML - 10 ML	750	R\$ 26,00	R\$ 19.500,00
17.2	PROPILOTIURACILA 100MG	410	R\$ 0,58	R\$ 237,80
25.1	TICLOPIDINA 250MG	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
28.1	ERITROPOETINA 4.000 UI	1100	R\$ 20,09	R\$ 22.099,00
30.1	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50/12,5MG - 75 ML	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
30.2	AMOXILINA + CLAVULANATO 500/250MG	900	R\$ 1,52	R\$ 1.368,00
30.3	AMOXICILINA 250MG/5ML - 150 ML	210	R\$ 4,43	R\$ 930,30
30.4	AMOXICILINA 500MG	1600	R\$ 0,17	R\$ 272,00
30.5	AZITROMICINA 500 MG	800	R\$ 0,35	R\$ 280,00
30.6	AZITROMICINA 600 MG/5 ML SUSPENSÃO	80	R\$ 6,01	R\$ 480,80
30.7	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
30.8	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	6000	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00
30.9	BENZILPENICILINA PROC. + POT. 300.000 UI/100.000 UI	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
31.2	ALOPURINOL 100 MG	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
31.6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ	2300	R\$ 0,44	R\$ 1.012,00
32.4	FENOTEROL 5MG/ML - 20 ML (BROMIDRATO)	3500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
32.5	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML - 20 ML SOLUÇÃO INALANTE	3100	R\$ 1,00	R\$ 3.100,00
33.10	FENOBARBITAL 100MG	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
33.11	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	90	R\$ 3,00	R\$ 270,00
33.12	FLUOXETINA 20MG	1500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
33.13	IMIPRAMINA 25MG	600	R\$ 0,06	R\$ 36,00
33.2	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML	20	R\$ 4,17	R\$ 83,40
33.3	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	520	R\$ 0,57	R\$ 296,40
33.4	AMITRIPTILINA 25MG	1800	R\$ 0,06	R\$ 108,00
33.5	CARBAMAZEPINA 200MG	900	R\$ 0,09	R\$ 81,00
33.6	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	38	R\$ 6,25	R\$ 237,50
33.8	FENITOÍNA 100MG	9100	R\$ 0,11	R\$ 1.001,00
33.9	FENITOÍNA SUSPENSÃO 25MG/ML - 100 ML	10	R\$ 5,43	R\$ 54,30
	VALOR TOTAL			R\$ 362.168,30

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208914

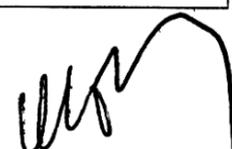
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**Sistema de Suprimentos****Comissão Permanente de Licitações**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 015/2011, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as instituições de acolhimento, projetos e programas desenvolvidos pela FMIJ que foram REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

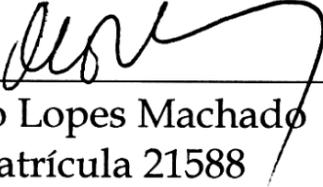
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Empresa detentora do registro de preços
01	Absorvente íntimo com gel, sem abas pct c/ 8 un	Seja livre	1200	pct	R\$ 1,17	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
02	Água sanitária emb c/ 1 L	Kintana	3500	L	R\$ 0,72	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
03	Álcool etílico emb c/ 1L	Pring	2500	un	R\$3,35	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
04	Lâmina de barbear emb c/ 2 un	Bozzano	1000	un	R\$ 0,95	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
05	Balde plástico - 20L	Arquiplast	300	un	R\$4,17	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
06	Cera líquida para piso incolor emb c/ 750ml	Brilmax	1500	un	R\$ 1,80	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
07	Hipoclorito de sódio galão c/ 4,8 L	Luz	2000	L	R\$4,35	Norpel Noroeste Dist. De Papéis Ltda
08	Creme dental 90gr	Free Dent	4000	un	R\$0,94	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
09	Desinfetante eucalipto	Kintana	8000	L	R\$0,99	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
10	Desodorante spray sem perfume 90ml	SP	1000	un	R\$2,35	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
11	Detergente líquido emb c/ 50ml	Klin	5000	un	R\$0,66	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
12	Lã de aço pct c/ 8 un	Durabem	2500	Pct	R\$ 0,75	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
13	Esponja multiuso, dupla face	Brasileirinha	2000	Pct	R\$0,27	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
14	Limpador multiuso doméstico emb c/ 500ml	Audax	2000	un	R\$1,25	Diboá Comercial Ltda



15	Luva p/ limpeza - Tam M borracha - cor amarela	Ideatex	300	par	R\$2,30	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
16	Luva p/ limpeza - Tam G borracha - cor amarela	Ideatex	400	par	R\$2,30	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
17	Luva de látex descartável - cx c/ 100 un	Embramac	400	cx	R\$16,20	Norpel Noroeste Dist. De Papéis Ltda
18	Pá para lixo - chapa galvanizada e cabo de madeira	Avant	500	un	R\$2,45	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
19	Pano de copa e cozinha 100% algodão, alvejado	Dimave	1500	un	R\$1,38	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
20	Pano multiuso descartável emb c/ 5 un	Nobre	700	un	R\$1,50	CMF da Silva Mattos ME
21	Papel higiênico folha dupla - rolo -30M x 10CM	Gold	28.000	rolo	R\$0,58	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
22	Papel toalha formato crepado, picotado- pct com 2 bobinas	Milli	1700	pct	R\$1,85	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
23	Rodo de madeira - 60CM	DGC	800	un	R\$2,75	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
24	Sabão em barra de coco pct com 5 unidades de 200g	Atlas	2500	un	R\$ 0,50	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
25	Sabão em barra azul - glicerinado pct com 5 unidades 200g	Limpol	5000	un	R\$0,22	Norpel Noroeste Dist. De Papéis Ltda
26	Sabão em pó com amaciante. Cx c/ 1kg	Surf	4000	un	R\$3,28	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
27	Sabonete branco glicerinado - 90gr	Augusto caldas	1500	un	R\$2,00	CMF da Silva Mattos ME
28	Saco alvejado 100% algodão	Dimavi	3000	un	R\$1,80	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
29	Saco p/ lixo 100litros - pct c/ 100 un	Kitplást	500	pct	R\$12,65	CMF da Silva Mattos ME
30	Saco p/ lixo 50litros - pct c/ 100 un	Kitplast	500	Pct	R\$7,70	CMF da Silva Mattos ME
31	Saco p/ lixo 30litros - pct c/ 100 un	Kitplast	500	pct	R\$5,90	CMF da Silva Mattos ME
32	Touca descartável - cx c/ 100un	Anadona	150	cx	R\$5,39	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
33	Vassoura doméstica - cerdas de pelo sintético	Varrifort	200	un	R\$3,45	Norpel Noroeste Dist. De Papéis Ltda
34	Prendedor de roupa em madeira - pct c/ 12 un	Dinda	500	un	R\$0,48	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
35	Vassoura doméstica - cerdas de piaçava	Ipiranga	1200	un	R\$3,48	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda

36	Papel toalha branco interfolhado com 2 dobras 4800 folhas (papel não reciclado)	Megapel	500	un	R\$8,77	Norpel Noroeste Dist. De Papéis Ltda
37	Bacia plástica - cap 20L	Plasnew	100	un	R\$3,98	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
38	Bacia plástica - cap 32L	Jundaia	100	un	R\$4,90	Norpel Noroeste Dist. De Papéis Ltda
39	Cesto plástico para roupa - cap. 64L	Plasnew	50	un	R\$16,50	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
40	Cesto plástico resistente p/ lixo - cap. 100 à 110 L	Plasnew	50	un	R\$29,85	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
41	Copo descartável p/ café - 50ml acondicionado em mangas c/ 100 copos	Totalplast	20	cx	R\$33,50	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
42	Copo descartável para água - 200ml acondicionado em mangas c/ 100 copos	Coposul	100	cx	R\$38,49	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda
43	Corda de nylon p/ varal - c/ 100M	Polifort	100	un	R\$0,51	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
44	Escova dental infantil	Med Fio	1000	un	R\$0,39	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
45	Escova dental cerdas macias nº 40	Med Fio	1000	un	R\$0,60	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
46	Sabonete branco com óleo hidratante 90gr	Lux	7000	un	R\$0,90	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
47	Vassoura p/ vaso sanitário	Condor	300	un	R\$1,90	Gunik Com. E Representações Ltda
48	Escova para roupa multiuso	Avant	400	un	R\$0,99	RD Empreendimentos Comerciais Ltda ME
49	Fósforo pct com 10 caixas	Q Luz	600	pct	R\$1,10	Norpel Noroeste Dist. De Papéis Ltda
50	Desodorante rool-on sem perfume 90ml	Natural Sport	500	un	R\$2,20	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2011.


Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

Id: 1209035

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº17/2011 de 07 de outubro de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei nº. 6080 de 12 de fevereiro de 1996, conforme aprovação na Reunião Ordinária do dia 07/10/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as entidades e organizações não-governamentais, legalmente constituídas, para o processo seletivo dos projetos que serão financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2012, tendo como fonte recursos do tesouro municipal ou outras verbas que sejam repassadas fundo a fundo, pelo Estado ou União para fins de convênio com a rede parceira.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto, a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2012.

1.2 As propostas deverão ser apresentadas por instituições pertencentes à Rede Socioassistencial, do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos da Resolução nº.008/2011.

1.3 As propostas apresentadas deverão atuar no assessoramento e defesa dos direitos socioassistenciais, na forma prevista Resolução nº27/2011 e no atendimento crianças ou adolescentes ou juventude ou idosos e seus familiares que se enquadrem no perfil dos

usuários da assistência social, na forma descrita pela Lei Orgânica da Assistência Social, na perspectiva do fortalecimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida na Resolução nº109/2009, em articulação com os CRAS e CREAS, a partir da referência e contra-referência, com garantia de vagas para usuários encaminhados por estes equipamentos, com prioridade para:

1.3.1 No âmbito da Proteção Social Básica:

Observando a tipificação dos serviços socioassistenciais e na perspectiva do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos projetos que viabilizem os objetivos estabelecidos para este serviço previstos na resolução nº109/2009.

Meta de atendimento: 100/por território

Território: Codin, Custodópolis, Jardim Carioca, Nova Brasília, Chatuba, Matadouro, Penha, Goitacazes, Parque Guarurus, Travessão, Morro do Coco e Tapera.

Faixa etária: crianças de 0 à 06 anos; crianças e adolescentes de 07 à 15 anos; adolescentes de 15 à 17 anos; e idosos, a partir de 60 anos.

Equipe de Referência (para grupos de 100)

01 coordenador de nível superior
01 assistente social

01 psicólogo

01 pedagogo

06 facilitadores/orientadores (educadores sociais)

01 profissional de limpeza

01 profissional de alimentação

Piso Fixo: R\$291,80 (mensal por usuário)

1.3.2 No âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade:

Considerando a tipificação dos serviços socioassistenciais, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE, além de uma adequação de modelo de execução a necessidade do município no que se refere ao atendimento sócio-jurídico prévio para os adolescentes em conflito com a lei e a escola de passagem a ser constituída em parceria com SMEC, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); garantida a capacitação prévia da equipe dos projetos.

Meta de atendimento: 100 para LA e 100 para PSC

Território: Concentrado na área urbana central.

Faixa etária: 12 à 18 anos.

Equipe de Referência para LAI

01 coordenador de nível superior
03 assistentes sociais

01 psicólogo
01 pedagogo
02 advogados
Equipe de Referência para PSC
01 coordenador de nível superior
02 assistentes sociais
01 psicólogo
01 pedagogo
01 advogado
10 profissionais para referência socioeducativa, conforme de-
fine o SINASE.

Piso Fixo LAI: R\$319,10 (mensal por usuário)
Piso Fixo PSC: R\$396,20 (mensal por usuário)
1.3.3 No âmbito da proteção especial de alta complexidade
Observando a tipificação dos serviços socioassistenciais e na
perspectiva do ser viço de acolhimento institucional para adultos e
suas famílias, projetos para acolhimento provisório com estrutura para
acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, mi-
gração e ausência de residência ou pessoa em trânsito e sem con-
dições de autossustento.

Meta de atendimento: 30/por projeto.
Território: Campos
Faixa etária: maiores de 18 anos.
Equipe de Referência
01 coordenador de nível superior
01 assistente social

02 educadores sociais, garantindo perfil, segundo a tipifica-
ção.

01 profissional de alimentação
01 profissional de limpeza
Piso Fixo: R\$345,70
1.3.4 No âmbito do assessoramento e defesa e garantia de
direitos

Considerando a matriz de caracterização das atividades de
assessoramento e defesa de direitos na perspectiva da articulação
com a rede sócioassistencial. Dado o caráter inovador dessa moda-
lidade em edital não será aqui determinada meta de atendimento, ter-
ritório, faixa etária, equipe de referência ou piso fixo, cabendo a co-
missão de avaliação analisar a viabilidade das propostas apresenta-
das, tendo em vista os critérios estabelecidos no item 3 deste edital e
a própria matriz anexada a Resolução nº27/2011, do CNAS.

2. DA PROPOSTA

2.1 As entidades interessadas deverão encaminhar ofício de
solicitação ao CMAS, com cópia do (s) projeto (s) conforme modelo
fornecido pelo Conselho, preenchendo obrigatoriamente o formulário
fornecido no ato da entrega e anexando a seguinte documentação:

2.1.1 Plano de Trabalho nos moldes a ser encaminhados pa-
ra pactuação do convênio, em duas vias.

2.1.2 Projeto em formulário próprio, também em duas vias.

2.1.3 Cópia do CNPJ

2.1.4 Certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da
Receita Federal, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Mi-
nistério da fazenda, e pelos correspondentes órgãos estaduais e mu-
nicipais.

2.1.5 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS.

2.1.6 Certificado de Regularidade do FGTS.

2.1.7 Cópia autenticada do Termo de posse do dirigente do
órgão ou entidade ou ato de nomeação ou designação, quando for o
caso.

2.1.8 Cópia da cédula da identidade do dirigente do órgão ou
entidade

2.1.9 Cópia do CPF do dirigente do órgão ou entidade

2.1.10 Certificado de auditoria, referente ao convênio firman-
do no ano anterior ou atestado emitido pela auditoria geral do mu-
nicípio, informando que o município não firmou convênio com a ins-
tituição em anos anteriores.

2.1.11 Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário,
pelo Ministério Público ou Conselho Tutelar.

2.1.12 Prova de regularidade do mandato da diretoria da En-
tidade.

2.1.13 Relatório das atividades da entidade do ano de 2011.

2.2 Cada entidade deverá enviar no máximo 02 (duas) pro-
postas, desde que as ações propostas sejam de caráter complemen-
tar, que deverão constar do formulário preenchido no ato da entrega
no CMAS.

2.3 Os documentos serão conferidos no ato da entrega e so-
mente serão aceitos os protocolos com todos os itens referidos no
item 2.1 e seus subitens.

2.4.2 O prazo para execução dos projetos será de no máximo 10
(dez) meses, a contar do primeiro repasse financeiro.

2.5 Os projetos serão analisados em uma primeira etapa pela equipe
interdisciplinar que assessora o Conselho, responsável por emitir pa-
recer técnico e em seguida enviado a Comissão de Avaliação compo-
sta por conselheiros.

2.6 A comissão de avaliação, formada com a finalidade de analisar,
avaliar e emitir parecer sobre as propostas a serem selecionadas em
plenária, será composta paritariamente por quatro conselheiros.

2.7 Fica impedido de assessorar e/ou compor a comissão,
conselheiro e/ou membro da equipe técnica, que tenham vínculo di-
reto com qualquer uma das instituições proponentes.

2.8 As propostas deverão ser encaminhadas à sede do
CMAS, situado à Rua Barão de Miracema, 351, Centro, nesta cidade,
acompanhadas dos documentos mencionados no item 2.1 e em seus
subitens, entre os dias 11/10/2011 e 11/11/2011, sempre em dias
úteis, das 9 h às 12 h e das 14h às 17h. Os projetos serão anali-
sados pela equipe interdisciplinar dos dias 14/11/2011 à 18/11/2011 e
pela comissão de avaliação dos dias 21/11/2011 à 30/11/2011. A di-
vuulgação do resultado dos projetos não recomendados será feita no
dia 01/12/2011, quando a relação das entidades proponentes será afixa-
da na sede do Conselho, a partir das 14 h. Os pedidos de recon-
sideração deverão ser encaminhados até o dia 05/12/2011. A plenária
extraordinária que deliberará sobre os projetos selecionados aconte-
cerá no dia 09/12/2011, às 9h. O resultado final será divulgado até o
dia 15/12/2011, na sede do CMAS, a partir das 9 h, sujeita à posterior
publicação.

2.9 Não serão consideradas as propostas entregues fora do
prazo estabelecido e/ou encaminhadas via fax, correio ou por correio-
eletrônico.

2.10 O encaminhamento da proposta implica a prévia e in-
tegral concordância com as normas deste edital.

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionadas as instituições que comprovarem:

3.1 Estrutura física compatível com as ações a serem desen-
volvidas, em termos de espaço disponível para realização das mes-
mas e bom estado de conservação, ficando facultada a comissão de
avaliação visita para averiguação in loco.

3.2 Estrutura organizacional, compreendendo alocação de re-
cursos humanos, de acordo com as ações propostas, plano de de-
senvolvimento, acompanhamento e avaliação baseado na natureza do
atendimento e planejamento orçamentário.

3.3 Coerência entre a proposta apresentada e a Tipificação
Nacional dos Serviços de Assistência Social e a Caracterização das
Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, no âmbito
da Assistência Social.

3.4 Compatibilidade com as prioridades apontadas no item
1.3 e seus subitens.

3.5 A aplicação dos valores destinados às propostas selecio-
nadas, obrigatoriamente, alocados para custeio das despesas no item
4.4, cabendo a

instituição apresentar os mesmos em quadro orçamentário
próprio diferenciado daquele destinado à manutenção da própria es-
trutura física, material e humana.

3.6 Capacidade de impactar positivamente a realidade social
a partir das ações propostas.

3.7 Oferta de contrapartida financeira referente a 20% do va-
lor total do projeto.

4. DO REPASSE FINANCEIRO

4.1 O recurso destinado ao financiamento dos projetos refere-
se ao valor previsto na rubrica de subvenções sociais no orçamento
do FMAS para o exercício 2012, deduzidos os financiamentos dos
programas de proteção especial destinados a famílias de pessoas em
situação prisional, pessoa com deficiência e acolhimento institucional
para idosos.

4.1.1 A dedução se dará, em razão da publicação, ainda em
dezembro deste ano, da Resolução que trata dos programas trans-
formado,s a partir de agora, em serviços por sua característica de
continuidade descrita na política, segundo a tipificação nacional dos
serviços socioassistenciais.

4.2 Entende-se por subvenções sociais, as transferências cor-
rentes destinadas a cobrir despesas de custeio e manutenção das ins-
tituições beneficiadas, que visem à prestação de serviços essenciais
de Assistência Social, para cobrir exclusivamente despesas de cus-
teio, como forma de suplementação e incentivo às suas atividades.

4.3 As despesas de custeio devem envolver gastos com ma-
nutenção e pessoal em geral, não podendo a subvenção ser utilizada
para cobrir despesas de capital, que são aquelas que geram riqueza
ou aumento de patrimônio para a instituição.

4.4 Os recursos disponibilizados para o desenvolvimento das propostas
somente deverão ser utilizados pelas instituições e especificamente no
âmbito das propostas aprovadas, com: recursos humanos e encargos
sociais/trabalhistas; alimentação, material didático-pedagógico; material
de escritório; material de limpeza e higiene; combustível; uniforme; ca-
pacitação e serviços, na forma abaixo descrita.

4.4.1 Recursos Humanos. A contratação deverá obedecer
aos seguintes critérios:

4.4.1.1 As normas contidas na Consolidação das Leis Traba-
listas (CLT);

4.4.1.2 A definição de equipe de referência oferecida por este
edital para cada tipo de serviço.

4.4.1.3 O princípio da moralidade que veda a contratação de
parentes da diretoria das instituições em seus quadros;

4.4.1.4 O princípio da impessoalidade que pressupõe proces-
so seletivo organizado pela instituição e encaminhado como anexo no
relatório de prestação de contas do projeto.

4.4.15 Os níveis de remuneração de R\$1.700,00 para os profissionais
que possuem curso superior; R\$1.150,00 para os de ensino médio; e,
R\$750,00 para os de ensino fundamental.

4.4.1.6 A contratação de pessoal é de responsabilidade única e
exclusiva da instituição, cabendo a esta responder junto ao Mi-
nistério Público, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas do
Estado por quaisquer atos que caracterizem inobservância da le-
gislação vigente, inclusive reclamatórias trabalhistas, conforme
previsto na cláusula terceira do termo de convênio a ser pac-
tuado.

4.5 O repasse financeiro aos projetos selecionados será rea-
lizado após a celebração de Termo de Convênio.

4.6 Os convênios deverão ser celebrados até 120 dias após
a deliberação sobre a seleção dos projetos. Transcorrido esse prazo,
se houver saldo de recurso, em virtude da não assinatura de algum
convênio por razão de inadimplência na prestação de contas de al-
guma instituição, poderá ser aberto novo edital para outras institui-
ções.

5. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 As instituições conveniadas deverão apresentar dois re-
latórios trimestrais, constando à avaliação de processo das
ações.

5.2 Ao final da execução do projeto apoiado, as instituições
parceiras deverão apresentar ao CMAS o relatório da avaliação de im-
pacto das atividades, sujeitos à análise do conselho.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1208419

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, apro-
vo os atos praticados no processo nº 2011.015.000104-0-PR, HOMO-
LOGO o resultado do Convite nº 001/11, e, em consequência, ADJU-
DICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para ade-
sivação de informes em vinil refletivos para identificação de ruas, à
empresa licitante vencedora XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA que apresentou o valor total de R\$ 74.072,32 (se-
tenta e quatro mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 03 de outubro de 2011.

Paulo Roberto Mósso Silva
= Presidente da EMUT =

Id: 1209032

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 428/10
PROCESSO n.º 2010.034.000178-1
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/10
CONTRATADA: SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção
da Escola Municipal do Novo Jockey, situada na rua Projetada A -
Campos dos Goytacazes.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2011

Id: 1209031

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a li-
citação na modalidade **Pregão Presencial nº 064/2011 do tipo me-
nor preço global**, abaixo discriminada foi considerada deserta, devido
ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: Aquisição de implante mamário e expansor para reconstrução
mamária, para atender as pacientes Sra. Alcileia Marcelino do Amaral,
Sra. Licéa das Graças Freire e Sra. Aldicéia Barbosa da Silva.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Co-
mercial:** 10 de Outubro de 2011 às 10 h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2011.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1208977

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 340/2011.
FATO GERADOR: Pregão Sist. Reg. de Preço nº011/2011.
PROCESSO: 2010.043.000460-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a
Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA** .
VALOR TOTAL: R\$1.687,36 (Um mil e seiscentos e oitenta e sete
reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208881

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 341/2011
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 039/2010 FJBM
PROCESSO: Nº 2010.043.000290-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de radiologia (filme para raio-x, filme
para tomografia e revelador) para as unidades de saúde vinculadas à
Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ODONTO SERVICE LTDA**.
VALOR TOTAL: R\$63.300,00 (Sessenta e tres mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208882

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 343/2011.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº. 039/2010 FJBM.
PROCESSO: Nº 2010.043.000290-3-PR.
OBJETO: Aquisição de material de radiologia (filme para Raio-x, filme
para tomografia e revelador) para as unidades de saúde vinculadas à
Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ODONTO SERVICE LTDA**.
VALOR TOTAL: R\$ 15.056,50 (Quinze mil e cinquenta e seis reais e
cinquenta centavos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208884

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS HOSPITAL FERREIRA MACHADO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 344/2011
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 039/2010
PROCESSO: 2010.043.000290-3-PR.
OBJETO: Aquisição de material de radiologia (filme para raio-x, filme
para tomografia e revelador) para as unidades de saúde vinculadas à
Fundação Dr. João Barcellos Martins.
CONTRATADA: **J E KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LAR LTDA - ME**.
VALOR TOTAL: R\$ 21.969,60 (Vinte e um mil e novecentos e ses-
senta e nove reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208885

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 345/2011.
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 049/2010 FJBM.
PROCESSO: Nº2010.043.000385-9-PR.
OBJETO: **Aquisição de produtos desidratados para atender ao Set-
or de Nutrição da Fundação Municipal de Saúde**.
CONTRATADA: **NUTRICIONAL 2000 COMERCIO E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA ME**.
VALOR TOTAL: R\$ 5.592,60 (Cinco mil quinhentos e noventa e dois
reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208886

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 346/2011.
FATO GERADOR: Pregão SRP nº 043/2010.
PROCESSO: 2010.043.000307-5-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
oxigênio Líquido, com cessão de equipamentos (tanque criogênito para
oxigênio líquido, painel de alarme e telemetria), para o Hospital
Ferreira Machado, unidade de saúde vinculada a Fundação Municipal
de Saúde.
CONTRATADA: **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA**
VALOR TOTAL: 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208878

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 342/2011.
FATO GERADOR: PREGÃO PRES. (SRP) Nº. 056/2010.
PROCESSO: 2010.043.000401-8-PR.
OBJETO: Aquisição de kits gel centrifugação para testes imuno-hema-
tológicos de doadores e receptores de sangue e componentes, com
cessão de equipamentos, para o Hemocentro Regional de Cam-
pos/FMS.
CONTRATADA: **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA**.
VALOR TOTAL: R\$ 58.180,00(Cinquenta e oito mil e cento e oitenta
reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208883

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 349/2011.
FATO GERADOR: Pregão n° 049/2010- SRP.
PROCESSO: 2010.43.000217-1-PR.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis pra atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e do Hospital Ferreira Machado.
CONTRATADA: **J & KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME.**
VALOR TOTAL: R\$ **117.091,20 (Cento e dezessete mil e noventa e um reais e vinte centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PROCESSO: 2011.043.000249-3-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar (curativos) a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 662.911,51 (Seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208879

3828/11.E para que chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de Setembro de 2011.

Carlos Frederico Da Silva Paes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1208958

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL N° 5.419/93, artigo 2° e 8°, inciso VII e XX;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE ADVERTÊNCIA N° 3.877/11, contra ROSEMARY CÂNDIDO DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 041.976.437-21, por promover aterro e lançamento de resíduos e APP (Área de Preservação Ambiental).
E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de Outubro de 2011

Carlos Frederico Da Silva Paes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1208959

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL N° 5.569/93 e LEI FEDERAL N° 9.605/98;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA N° 3.875/11, contra LELIA MARIA BARCELOS REIS, inscrito no CNPJ N° 501.680.617-99, por infringir a lei municipal n° 5569/93.

Apresentar recurso no prazo de 15 dias através de requerimento a Auditoria Tributária/ Secretaria de Finanças.
E para que chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de Outubro de 2011.

Carlos Frederico Da Silva Paes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1208960

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL N° 5.419/93, LEI FEDERAL 9.605/98;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA N° 3.878/11, contra ROSEMARY CÂNDIDO DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 041.976.437-21, por descumprir o auto de infração de advertência ambiental n° 3920/2011.

Apresentar recurso no prazo de 15 dias através de requerimento a Auditoria Tributária/ Secretaria de Finanças.
E para que cheguem ao conhecimento de todos, faz publicar este ATO no Diário Oficial do Município - DOM.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de Outubro de 2011.

Carlos Frederico da Silva Paes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1208961

**FUNDAÇÃO MUNICIPL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 348/2011.
FATO GERADOR: PREGÃO N°. SMS - 39/2011.
PROCESSO: 2011.043.000249-3-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar (curativos) a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 423.845,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMEC
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR

Para fins de orientação quanto ao cadastramento de Bolsa Universitária/2012, o Programa de Bolsa de Estudos Universitária convoca todos os bolsistas do ensino superior da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes para reunião na nova Sede da SMEC - Secretaria Municipal de Educação - situada a Praça 05 de julho, s/n°, antiga estação ferroviária.
Os bolsistas deverão comparecer a reunião de acordo com o seguinte calendário:

No dia 17/10/11-às 9 horas-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS e FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS

No dia 17/10/11-às 14 horas-UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES e FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

No dia 18/10/11- às 9 horas -INSTITUTO SUPERIORES DE ENSINO-ISE (letra A até J)

No dia 18/10/11- às 14 horas -INSTITUTO SUPERIORES DE ENSINO-ISE (letra K até Z)

No dia 19/10/11 - às 9 horas- FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPOS

No dia 19/10/11- às 14 horas - FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1208815

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n°. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços n° 023/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de respiradores de beira de leito (ventilador eletrônico) para as Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 1.561.556,10 (Um milhão quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de Outubro de 2011 às 15h (Quinze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) Resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 11 de Outubro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1208983

**FUNDAÇÃO MUNICIPL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 347/2011.
FATO GERADOR: PREGÃO N°. SMS - 39/2011.

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI MUNICIPAL N° 5.419/93; LEI ESTADUAL N° 3.467/00; e, LEI FEDERAL N° 9.605/98;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que foi aplicado o AUTO DE MULTA N° 3.842/11, contra ÁGUAS DO PARAIBA S/A, inscrito no CNPJ N° 01.280.003/0001-99, por descumprir o auto de advertência n°

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**